

matrícula

49.876

ficha

1

São Paulo, 23 de NOVEMBRO de 19 87.

IMÓVEL: UM TERRENO situado à rua Lucas Ruiz, antiga rua B, designado na planta de desdobro como lote nº 07, parte do lote 277-C, da Gleba "S" da Vila Curuçá, no DISTRITO DE - - GUAIANAZES, medindo dito terreno, 6,80m. de frente para a referida rua, por 25,00m. da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 170,00m²., confinando pelo lado direito, visto de fora, com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 06, e nos fundos com parte do lote 02; distando 26,60m. da esquina da rua Guabirola de Minas.

CONTRIBUINTE: Nº 139.074.0039-8.

PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO RAPHAEL, RG. nº 3.755.413-SP, e sua mulher TEREZA BUENO RAFAEL, RG. nº 11.466.831-SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de - - bens, antes da Lei nº 6.515/77, CPF. comum nº 948.563.848-- -72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guabirola de Minas, nº 7.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 39.768, de 22-4-1.954, e matrícula nº 13.516, ambas do 12º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, e matrícula nº 45.897, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

R.01, em 23 de NOVEMBRO de 1.987.

Por escritura de 6-11-1.987, (livro 519, fls. 121), lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Ermetino Matarazzo, Comarca da Capital, os proprietários acima qualificados, DOARAM o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta cruzados), a LUCIA RAPHAEL, RG. nº 17.947.805-SP, C.P.F. nº 105.718.888-36, brasileira, solteira, menor púbere, com 17 anos de idade, conciliadora contábil, sendo assistida por seu pai, Manoel Raphael, RG. nº 3.717.378-SP, C.P.F. nº 043.281.248-20, brasileiro, casado, aposentado, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guabirola de Minas, nº 9.

REGISTRADO POR:

(continua no verso)

ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

matrícula

49.876

ficha

1

verso

Av. 02, em 02 de OUTUBRO de 2000.

Pela petição de 06/09/2000, foi requerida a presente averbação, para constar a alteração do estado civil de LÚCIA RAPHAEL, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 06/07/1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ERONILDO MIGUEL BEZERRA, passando ela a assinar LÚCIA RAPHAEL BEZERRA, conforme prova o termo de casamento n.º 16.730, lavrado às fls. 154 do livro B-067, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, aos 19/09/2000.

[Assinatura]
Paulo F. Montalbano
OFICIAL

[Assinatura]
Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 03, em 02 de OUTUBRO de 2000.

Pela petição de 06/09/2000, foi requerida a presente averbação, para constar que por sentença proferida em 15/02/2000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal: LÚCIA RAPHAEL BEZERRA e ERONILDO MIGUEL BEZERRA, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, LÚCIA RAPHAEL, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, aos 19/09/2000, extraída do termo n.º 16.730, lavrado às fls. 154 do livro B-067.

[Assinatura]
Paulo F. Montalbano
OFICIAL

[Assinatura]
Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 04, em 11 de NOVEMBRO de 2003.

Pela escritura de 03/09/2003 (livro 1015, fls. 101/104) da Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o estado civil de LUCIA RAPHAEL, passou a ser o de DIVORCIADA, conforme sentença proferida aos 13/06/2001, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, desta Capital, transitada em julgado, que converteu em DIVÓRCIO sua separação consensual, conforme prova a certidão de casamento expedida aos 21/12/2001, extraída do termo nº 16.730, lavrado às fls. 154 do livro B-067, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes, desta Capital.

[Assinatura]
Norinete Valeis
180R. AUTORIZADA

(continua na ficha 2)

matrícula

49.876

ficha

2

São Paulo,

11 de NOVEMBRO de 2003.

(continuação da matrícula 49.876)

R. 05, em 11 de NOVEMBRO de 2003.

Pela escritura de 03/09/2003 (livro 1015, fls. 101/104) da Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca da Capital, LÚCIA RAPHAEL, qualificada no R.01, Av.03 e Av.04, atualmente residente na rua Atual nº 593 ap. 21, VENDEU a JOSÉ CARLOS ALVES, RG nº 19.285.643-1/SP e CPF/MF nº 088.418.038-78, vendedor e sua mulher ROSANA DO AMARAL ALVES, RG nº 22.092.982-8/SP e CPF/MF nº 131.870.798-65, auxiliar de escritório, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Lucas Ruiz nº 09, o imóvel pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 07/10/2002, não registrado e referido no título.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 06, em 20 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 325.722 de 05/06/2013).

Da Certidão expedida em 05/06/2013, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0017825-56.2011), na qual figuram como exequente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.464.749/0001-84, e como executados: JOSÉ CARLOS ALVES e sua mulher, ROSANA DO AMARAL ALVES, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO. Sendo de R\$113.149,88 (cento e treze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado, JOSÉ CARLOS ALVES.


Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____